



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 51/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada a pedido a senhora **ADRIANA LOPES DA SILVA**, portadora do RG 9.307.463-7 SSP/PR, aprovada em Concurso público no Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, desde 17/11/2015 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 17/02/2022.

Artigo. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 17/02/2022 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2022.


LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL